



## **PROGRAMA DE FELLOWSHIP EM RETINA E VÍTREO 2024 - 2025**

### Ementa

#### **Coordenadores:**

Prof. Dr. Rubens Belfort Junior

Dr. Eric Pinheiro de Andrade

Dr. Maurício Maia

Dr. Michel Eid Farah

Dra. Nilva B. Moraes

Dr. André Maia

#### **PRECEPTORES**

Dr. Carlos Matos

Dr. Huber Vasconcelos

Dr. Paulo Henrique Morales

Dr. Renato Passos

Dr. Flavio Kara José

Dr. Vinícius Saraiva

## **1. O PROGRAMA DE FELLOWSHIP EM RETINA E VÍTREO.**

Seguindo as recomendações da Resolução CNRM nº 2/2006, de 17 de maio de 2006, este projeto foi estruturado para uma capacitação prática majoritária sem, contudo, abster-se de sua fundamentação teórica para adequada capacitação de profissionais médicos a partir das análises das necessidades de mais médicos formados na área de Oftalmologia que vem contribuir para o fortalecimento da força nacional do Sistema Único de Saúde.

O compromisso é formar profissionais qualificados, que demonstrem consciência da realidade social, política, econômica e cultural, equipados com instrumental técnico-científico, que lhes permita atender às suas necessidades e atuar positivamente na sociedade, como agentes transformadores. Sob essa óptica, as três funções do ensino - Ensino, Pesquisa e Extensão sintetizam o esforço para imprimir uma ação transformadora do indivíduo. Nossos médicos atuarão em todas as esferas de atendimento (SUS, Medicina Complementar e pacientes “particulares”).

## **2. OBJETIVOS E METAS.**

### **2.1 Visão.**

Ser reconhecido pela excelência de sua participação na transformação da sociedade, contribuindo para a formação do subespecialista em Retina e Vítreo e também do cidadão, na sua realização pessoal e profissional.

### **2.2 Missão.**

Desenvolver ensino, pesquisa e assistência de qualidade; gerar e transmitir conhecimentos e interagir com a sociedade, visando a seu benefício, através de ações educacionais e sociais.

### 2.3 Valores.

- Competência.
- Confiabilidade.
- Comprometimento.
- Respeito à pluralidade de ideias e à liberdade de expressão.
- Transparência nas relações profissionais.
- Preservação de princípios éticos e morais.

### 2.4 Objetivo Geral.

Capacitar o médico oftalmologista em seu processo de ensino e aprendizagem clínico-cirúrgica na subespecialização de Retina e Vítreo.

### 2.5 Objetivos específicos do Programa de Fellowship em Retina e Vítreo.

- Capacitar para promoção da saúde ocular na comunidade nos níveis primário, secundário e terciário e capacitar para desenvolver programas e projetos de prevenção de cegueira relacionados às patologias retinianas mais prevalentes na comunidade (incluindo mutirões)
- Capacitar para reconhecer, diagnosticar e tratar todas as patologias retinianas dentro das limitações de cada esfera de serviço (SUS, prestadoras de saúde, particulares e demais projetos e parcerias).
- Capacitar o fellow para a interpretação detalhada dos exames complementares mais comuns na área como retinografia, angiofluoresceinografia, tomografia de coerência óptica (OCT), angio-OCT, indocianinografia, microperimetria e outros.
- Habilitar para o desempenho cirúrgico em Retina e Vítreo nas suas mais variadas técnicas e modalidades: vitrectomia via pars plana (VPPP), retinopexia, introflexão escleral, pneumática, injeção intravítrea,

crioterapia, fixação de lente intraocular e outras. O aperfeiçoamento em cirurgia de catarata também está incluído, porém o domínio da técnica de facoemulsificação **será exigido como pré-requisito**.

- Habilitar o fellow para realização de fotocoagulação a laser nas suas mais variadas aplicações e modalidades. Reconhecer a importância do domínio desta técnica na prevenção à cegueira.

- Capacitar para elaborar pesquisa bibliográfica, elaboração de trabalhos científicos e apresentações em aulas e congressos. Constitui uma parte **importantíssima e obrigatória** do 1º ano do fellow a participação nas atividades de pesquisa em diversos estudos em desenvolvimento no setor ou vinculadas a ele, no papel de sub-investigador, já que o foco em pesquisa **é uma das prioridades do IPEPO**. O fellow receberá gratuitamente todos os treinamentos e certificações exigidas pelos diversos patrocinadores.

### **3. METODOLOGIA.**

O aprendizado do médico oftalmologista fellow em Retina e Vítreo é baseado em sua prática diária nos ambulatórios, centros de pesquisa, diagnóstico e centro cirúrgico. As atividades serão desenvolvidas em diversos locais, sob supervisão e responsabilidade direta dos responsáveis em cada setor. São eles:

a) Unidade Sede – Vila Clementino.

Rua Borges Lagoa, 1083 – 11º andar – Vila Clementino. São Paulo/SP

Preceptores: Dr. Renato Passos, Dr. Paulo Henrique Morales.

Atividades: pesquisa clínica, atendimento ambulatorial.

b) Centro cirúrgico – Vila Clementino

Rua Pedro de Toledo, 597 – Vila Clementino. São Paulo/SP

Preceptores: Dra. Renata Bertazzi, Dra. Amanda Oliveira, Dr. Carlos Matos

c) Centro cirúrgico – Ophthal

Rua Ministro Gabriel de Rezende Passos, 500, 3º andar. Moema. São Paulo/SP

Preceptores: Dr. Renato Passos, Dr. Huber Vasconcelos

d) Unidade Itaquera.

Rua Porto Xavier, 66 - Itaquera. São Paulo/SP

Preceptor: Dr. Carlos Matos Neto

Atividades: atendimento ambulatorial, laser e triagem cirúrgica.

e) Unidade Várzea do Carmo.

Rua Leopoldo Miguez, 327 - Cambuci. São Paulo/SP

Preceptores: Dr. Vinicius Saraiva, Dr. Rodrigo Dompieri

Atividades: atendimento ambulatorial, laser, centro cirúrgico e injeções intravítreas.

f) Centro Oftalmológico São Paulo (CEOSP).

Av. Ibjauá, 331 – 2º ao 5º andar – Moema. São Paulo/SP

Preceptor: Dr. Michel Eid Farah

Atividades: atendimento ambulatorial, laser, centro cirúrgico e injeções intravítreas.

g) Retina Clinic.

Unidade Estados Unidos: Rua Estados Unidos, 1881 - São Paulo/SP.

Unidade Gabriel: Al Gabriel Monteiro da Silva, 987 - São Paulo/SP.

Preceptor: Dr. André Maia

Atividades: atendimento ambulatorial, laser, centro cirúrgico, injeções intravítreas e pesquisa.

#### **4. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES TEÓRICAS E PRÁTICAS – DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA.**

As atividades semanais para os fellows do primeiro ano (F1) são distribuídas entre as unidades principais descritas no item anterior e detalhadas na escala abaixo, totalizando 10 períodos de segunda a sexta-feira e eventualmente sábados quando houver cirurgias ou pós-operatórios. O foco no 1º ano é em atividades clínicas (atendimento ambulatorial e pós-operatórios, triagem cirúrgica, laser) e pesquisa clínica, com algumas participações em centro cirúrgico, sempre acompanhado de preceptor.

As atividades semanais para os fellows do segundo ano (F2) detalhadas na escala abaixo tem um foco maior no aprendizado cirúrgico, possuindo uma média de 5 a 6 períodos cirúrgicos semanais nas unidades CC Vila Clementino

e Várzea do Carmo. Os demais períodos são preenchidos com atividades de ambulatório, pesquisa clínica, estudos autônomos e preparação de aulas e seminários. *Espera-se que no 2º ano o fellow já tenha plena autonomia para condução dos casos cirúrgicos cotidianos, ressaltando-se a obrigatoriedade de discutir as indicações cirúrgicas e casos mais complexos com os preceptores.*

**Casos complexos ou o aprendizado de novas técnicas deverão ser supervisionadas pelo preceptor, lembrando sempre do foco absoluto no bem-estar do paciente.**

#### **Atividades complementares:**

4.1) Rodízio nas maternidades Santa Joana ou Pro-Matre sob supervisão da Profª Dra. Nilva Bueno S. Moraes. Atividades realizadas atualmente às quintas-feiras de manhã. O fellow será capacitado para realizar a triagem, acompanhamento e tratamento de recém-nascidos (retinopatia da prematuridade). A duração deste estágio será de 4 meses para cada fellow (iniciando-se no 2º semestre de 2025), que se revezarão a cada 2 meses.

4.2) Retaguarda das maternidades. Os fellows entrarão numa escala de rodízio (esquema de plantão) com outros médicos da equipe da Dra. Nilva para cobrir as interconsultas (das mães e bebês) nas maternidades supracitadas, sempre com a supervisão remota e respaldo da Dra. Nilva.

4.3) Atividades de Pesquisa. O IPEPO, bem como seus afiliados, possui intensa atividade acadêmica e de pesquisa nacional e internacional, além de inúmeras

parcerias com empresas privadas, universidades e outras instituições (ex: Icesp, Apellis, Iveric Bio, Alvotech, Roche, Ophthalmos-Rohto). Espera-se que o fellow do IPEPO compartilhe deste entusiasmo e participe ativamente das atividades científicas da instituição, incluindo a possibilidade de participação e autoria em publicações científicas de alto impacto. Ressalta-se que a participação nesta atividade é **obrigatória** no 1º ano (3 períodos da escala) e o fellow irá participar ativamente como sub-investigador de diversos estudos em andamento e eventuais novos estudos que sejam iniciados durante a vigência do programa. É grande a possibilidade de continuar o treinamento no exterior no pós-fellow, bem como de ingressar na pós-graduação (nível Doutorado) pela Escola Paulista de Medicina (UNIFESP), e o fellow terá todo o incentivo e apoio da instituição e seus preceptores.

4.4) Laudos de exames. Os fellows deverão eleger um período semanal para realização de laudos dos exames de retinografia, angiofluor e OCT realizados na unidade de Itaquera (plataforma online EyeImages).

### **Escala de atividades, férias**

Abaixo segue a escala atualizada (em Setembro/2024) com carga horária de 10 períodos no 1º ano e 6 períodos no 2º ano, excluindo-se possíveis períodos extras de reuniões científicas, simpósios, *webinars*, cursos, congressos, mutirões, cirurgias externas e outras atividades excepcionais. (Legenda: F1A e F1B: fellow do 1º ano são em dois, e revezam a cada 2 meses ou 8 semanas.

F2: fellow do 2º ano são em dois e rodam juntos exceto revezamentos descritos na tabela.)

		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Varzea	M	F1A / F2 *	F1A	F1A (CC)	F1A	F2	
	T						
Itaquera	M		F1B			F1A	
	T						
Ophthal (CC)	M						
	T				F1B Renato	F1B Huber	
V. Clementino	M	F1B (pesquisa)		F1B (pesquisa)		F1B (pós-op)	F1B (pós-op)
	T		F2 (CC Amanda/Renata)			F2 (CC Carlos)	
CEOSP	M						
	T		*F2 15/15d	F1B	F1A		
Retina Clinic	M						
	T			F1A			
Reunião EPM	M				F1B		
ROP - Dra. Nilva**	M				F1B		
H.Olhos	T		F1A ***				

Observações:

\* F1A e F1B invertem posições a cada 2 meses. F2 decidem o método de revezamento (semanal, mensal, bimensal)

\*\* Estágio ROP só se inicia no 2º semestre. Antes disso F1B participa da reunião EPM às quintas manhã

\*\*\* Estágio extraoficial

Cada fellow terá direito a 15 dias de férias por ano, informados com antecedência mínima de 3 meses. O próprio fellow terá a responsabilidade de avisar **todos** os setores acerca do período de sua ausência, solicitando eventuais fechamentos de agendas e certificando-se que as atividades essenciais sejam cobertas pelos demais fellows. **Não serão autorizados** fechamentos de agendas ou ausência

em atividades obrigatórias da escala em outras situações além das férias, motivos de saúde ou falecimentos na família. Eventualmente os fellows poderão ser liberados das atividades para participação em congressos (prioridade para SBRV), desde que comprovem o envio de trabalhos ou sejam liberados pela coordenação.

## **5. AVALIAÇÃO, AUTOAVALIAÇÃO E CONTROLE DE FREQUENCIA**

Mensalmente cada fellow deverá preencher formulário (modelo disponibilizado no ato da matrícula) contendo sua autoavaliação, controle de frequência e eventuais *feedbacks* dirigidos por escrito à coordenação do fellow e secretaria de Ensino. A avaliação de seu desempenho, proatividade, destreza cirúrgica, conduta ética e trabalho em equipe serão constantemente avaliados pelos preceptores, coordenadores e colaboradores do IPEPO com os quais mantém contato diário.

Espera-se do fellow excelente habilidade de comunicação entre os pares (fellows e residentes), preceptores e professores. Espera-se que sejam ágeis em responder mensagens e e-mails e atender solicitações, envio de documentações para cadastros e outras demandas referentes a atividades do IPEPO. Os residentes do Ipepo também irão rodar eventualmente nos mesmos locais (Itaquera, Várzea do Carmo) e os fellows deverão auxiliar em sua orientação sempre que solicitados.

Eventuais infrações, desvios de conduta (atrasos frequentes, faltas injustificadas, desrespeito com pacientes, colegas ou preceptores), situações de

imperícia médica ou má conduta etc serão tratados, num primeiro momento, diretamente entre preceptor/coordenador e fellow antes de levar o problema às instâncias superiores (secretaria de Ensino, Dr. Rubens Belfort).

## **6. INGRESSO E PROCEDIMENTOS.**

### **VAGAS.**

O concurso é destinado para a seleção de duas (02) vagas para o Programa de Fellowship em Retina e Vítreo do Instituto da Visão IPEPO.

### **INSCRIÇÕES.**

As inscrições serão realizadas preferencialmente pelo site [www.institutodavisao.org.br](http://www.institutodavisao.org.br). Informações, dúvidas ou em caso de falha no site, serão tratadas através do e-mail [secretaria.ensino@institutodavisao.org.br](mailto:secretaria.ensino@institutodavisao.org.br) ou WhatsApp 11.3016-4099.

No ato da inscrição deverão ser apresentados, ou enviados por e-mail, os documentos comprobatórios: CPF, CRM, Título de especialista pelo CBO ou MEC, bem como o comprovante de pagamento da inscrição.

Valor da Inscrição R\$ 500,00 (quinhentos reais).

### **REQUISITOS**

1. Ser médico oftalmologista com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação e/ou Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

2. Possuir registro efetivo ou provisório no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP).
3. Possuir ou apresentar nos primeiros 3 meses do programa o Título de Especialista em Oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia/AMB e/ou Comissão Nacional de Residência Médica/MEC.

### **PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo será composto de prova teórica com questões de múltipla escolha em Oftalmologia Geral, prova teórico-prática com questões dissertativas sobre imagens em Retina, entrevista com análise de currículo e prova de aptidão prática em simulador cirúrgico.

Detalhes do processo seletivo (datas, locais, prazos) estarão especificados em outras fontes disponibilizadas em meios de comunicação públicos (internet, site e redes sociais do IPEPO).

### **CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA**

Os candidatos aprovados e convocados de acordo com o número de vagas disponíveis deverão comparecer à sede do Instituto da Visão – IPEPO, situado à Rua Borges Lagoa 1083, 13º andar, para efetuar a matrícula, apresentando os seguintes documentos:

- 1 foto – em formato físico ou digital;
- Carteira de Identidade – em formato físico a ser digitalizada no IPEPO;

- Comprovação de inscrição no CPF – documento eletrônico emitido pelo site da Receita Federal;
- Xerox autenticado do diploma de medicina (frente e verso);
- Xerox autenticado do título de especialista pelo CBO/AMB e/ou CNRM/MEC (apresentando todos os que possuir) – ou protocolo de andamento do Registro;
- Carteira do CRM/SP- em formato físico a ser digitalizada no IPEPO;
- Cartão do SUS - cópia simples ou documento emitido eletronicamente pela plataforma.
- Ficha Cadastral preenchida
- Termo de Trabalho voluntário preenchido e assinado

OBSERVAÇÃO: O candidato aprovado que não apresente qualquer documentação acima solicitada ao Instituto da Visão – IPEPO em até 1 mês poderá sofrer desligamento sumário do programa.

## **7. MATRÍCULA**

O candidato pagará taxa de matrícula no valor de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) por ano do fellow.

O prazo para efetivação da matrícula e entrega da documentação se inicia após a confirmação oficial do candidato e finaliza impreterivelmente em 10/01/2025. Não haverá em hipótese alguma devolução do valor da matrícula em caso de desistência posterior do candidato.